



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

vereador
Renzo Mendes
Trabalhando por Vila Velha

Vila Velha, 04 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

RENZO MENDES, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente, com fulcro no Art. 205, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer que seja consignado nos anais desta Augusta Casa de Leis, um voto de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Maria do Carmo Cyrano**, ocorrido no dia 01/06/2025.

Requer ainda que do ato seja dado conhecimento à família enlutada através do Gabinete do Vereador requerente.

Atenciosamente,


Renzo Mendes
Vereador – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003500320031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RENZO MENDES** em **04/06/2025 14:50**

Checksum: **04E36DA05407F0B8D9223486E59DAF64AD70AC947AA3BBE352CE46AEC96E697E**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.